



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO Nº /2025

DESPACHO

Sala das Sessões em, ____/____/2025

PRESIDENTE

Requeiro, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, solicitando informações detalhadas sobre a forma de cálculo e pagamento do adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais.

Especificamente, solicita-se que seja informado:

1. Se o pagamento do adicional de insalubridade é calculado com base no salário total do servidor ou no salário base de seu cargo;
2. Quais são os critérios e parâmetros utilizados pela Administração Municipal para a definição do percentual aplicado;
3. Se há diferença na forma de cálculo entre as diversas categorias funcionais do quadro de servidores municipais.

A presente solicitação tem por finalidade esclarecer e garantir a transparência quanto aos critérios de remuneração e direitos dos servidores públicos, especialmente no tocante ao adicional de insalubridade, que constitui parcela remuneratória de



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



grande relevância para os trabalhadores expostos a condições adversas de trabalho.

Assim, requer-se o envio das informações acima solicitadas, com os respectivos fundamentos legais e administrativos que orientam a política de pagamento do referido adicional.

Câmara Municipal, 16 de outubro de 2025.

Leandro Alves - O Patriota
Vereador

